



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

**PAE nº: 34.466/2024**

**DESPACHO**

---

**PAE n. 34.466/2024**

**Dispensa Eletrônica n. 99004/2025**

**Data/hora: 22/01/2025, 9 horas**

**Horário de lances: das 9 às 15 horas**

**Número total de proponentes: 10 empresas**

Senhor Coordenador,

Realizada a abertura da dispensa em epígrafe, o sistema automaticamente iniciou a fase de lances prevista para disputa de preços entre as empresas proponentes até o horário de encerramento, igualmente automático.

Encerrada a fase de lances, iniciou-se o julgamento das propostas, conforme o histórico a seguir:

| <b>Proposta e<br/>Empresa<br/>Participante</b> | <b>CNPJ</b> | <b>Eventos</b> |
|--|-------------|----------------|
|--|-------------|----------------|

|    |                               |                    |   |
|----|-------------------------------|--------------------|---|
| 1ª | MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY | 13.778.161/0001-52 | <p><b>DESCCLASSIFICAÇÃO:</b></p> <p>Sr. Fornecedor MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY, CNPJ 13.778.161/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 22/01/2025. Justificativa: Boa tarde. Nos termos do subitem 5.4 do Aviso de Contratação Direta, solicito o envio, via sistema, de PROPOSTA AJUSTADA. Prazo de 1 (uma) hora, conforme o subitem 5.4.2 do Aviso..</p> <p>O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:00 de 22/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY, CNPJ 13.778.161/0001-52.</p> <p>A empresa MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY - CNPJ n. 13.778.161/0001-52 deixou de enviar a proposta ajustada solicitada no prazo do subitem 5.4.2 do Aviso de Contratação Direta. <b>Assim, a proposta foi desclassificada.</b></p> |
|    |                               |                    | <p><b>NEGOCIAÇÃO: 22/01</b></p> <p>Valor inicial proposto pela empresa: R\$ 11.680,00</p> <p>Senhor(a) Fornecedor(a), nos termos do item 5.2 do Aviso e o item 10 do Termo de Referência, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 3.548,00, consulto-lhe da possibilidade de redução do preço ofertado. Prazo: 30min.</p> <p>Resposta do Fornecedor:</p> <p><b>De 33.685.740/0001-68 - Posso baixar para 11.000,00</b></p> <p><b>De 33.685.740/0001-68 - O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.685.740/0001-68. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.685.740/0001-68, tendo informado R\$ 9.860,0000.</b></p> <p><b>De 33.685.740/0001-68 - Baixei para R\$9.860,00 são mais de 11 unidades e 4 delas ficam a mais de</b></p>     |

2ª  
SULPRASC  
SERVICOS  
COMERCIO  
LTDA

E

33.685.740/0001-68

100 km da empresa. Isso que minha empresa é da Região 2. E já prestamos serviços para o TRESO no ano passado.

Nova Negociação proposta:

Para 33.685.740/0001-68 - Nesse sentido, novamente solicitamos a sua análise de negociação do preço, tendo como referência o valor estimado da presente contratação (Região 2 – R\$ 3.548,00). Para tanto, reabriremos a possibilidade de negociação oficial para sua manifestação.

Resposta do Fornecedor:

De 33.685.740/0001-68 - Esse valor se refere a ultima aplicação que está muito defasado. Não tem possibilidade de alguém executar o serviço em 11 unidades por esse valor.

De 33.685.740/0001-68 - O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.685.740/0001-68. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.685.740/0001-68, tendo informado R\$ 5.680,0000.

Nova Negociação proposta:

Sr. Fornecedor SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.685.740/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor(a) Fornecedor(a), Considerando valor informado anteriormente de R\$ 9.860,00, solicito informar se é possível baixar o valor de cada aplicação (registrado pelo fornecedor no sistema) para R\$ 4.930,00. Prazo 30 minutos..

Resposta do fornecedor:

De 33.685.740/0001-68 - O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.685.740/0001-68. A negociação do item 1 foi

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | <p><b>aceita pelo fornecedor SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.685.740/0001-68, tendo informado R\$ 4.930,0000.</b></p> <p>Boa tarde. Nos termos do subitem 5.4 do Aviso de Contratação Direta, solicito o envio, via sistema, de PROPOSTA AJUSTADA. Prazo de 1 (uma) hora, conforme o subitem 5.4.2 do Aviso.</p> <p>A empresa 33.685.740/0001-68 - SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA apresentou a proposta ajustada. Verificada a conformidade, será realizada a aceitação da proposta.</p> <p>A empresa 33.685.740/0001-68 - SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA será habilitada em razão da conformidade das informações consultadas, recebidas e verificadas pelo Órgão Licitante, conforme previsto no Item 7 do Aviso de Contratação Direta.</p> <p>Empresa Habilitada. Vencedora.</p> |
|--|--|--|

Nesse sentido, a segunda colocada (**CNPJ 33.685.740/0001-68 SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA**), convocada via sistema Compras.gov.br, enviou sua proposta final ajustada, possibilitando a análise de sua conformidade, sendo a documentação recebida dentro do prazo (pág. 211).

Verificada a conformidade, realizou este servidor a aceitação da proposta e iniciou-se a fase de habilitação da empresa, com as consultas obrigatórias e constantes do Item 7 do Aviso de Contratação Direta. Os documentos de habilitação foram obtidos através da internet e de documentação complementar encaminhada pelo fornecedor via sistema de Compras do Governo (págs. 212 a 233).

A documentação foi analisada e aprovada.

Por oportuno, registro que, no curso desta dispensa:

- a) foi utilizada lista de verificação do procedimento;
- b) foi verificada autenticidade de documentos eletrônicos; e
- c) houve empresa desclassificada por não apresentar a proposta ajustada exigida para o certame, após a devida convocação:

**EMPRESA: MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY – CNPJ: 13.778.161/0001-52**

Foi autuado o **PAE n.º 1.247/2025** para a apuração da ocorrência.

Ainda, destaco que, no sistema de Dispensa Eletrônica, as empresas, para registrarem suas propostas iniciais, necessariamente precisam confirmar o “**Termo de aceitação das declarações**” exigido pelo sistema, com o teor abaixo transcrito, o qual pode ser considerado válido para fins de habilitação, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e não incidência nas vedações previstas no subitem 2.3 do Aviso de Contratação Direta:

**Condições de participação**

- *Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.*
- *Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.*

**Declarações para fins de habilitação**

- *Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.*
- *Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.*
- *Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*
- *Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.*
- *Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.*

**Declarações de cumprimento à legislação trabalhista**

- *Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.*
- *Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.*

Considerando o número de empresas participantes e os preços por elas ofertados, haja vista a caracterização específica do objeto contratado, informações juntadas às págs. 208 a 210, podemos concluir que o valor vencedor, 2º lugar no processo com 10 participantes, está em conformidade com os praticados no mercado para o objeto em questão, razão pela qual tal concorrência mercadológica foi considerada como estimativa de preços realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 1º do art. 16 da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Ainda, observa-se que este mesmo item 2 (licitado - fracassado), fora objeto de Dispensa Eletrônica anterior, sob o número 99028/2024 (PAE originário n.º 18.452/2024), inteiro teor contido nas págs. 3 a 153, onde pode ser constatado, nas págs. 115 a 119, que os valores ofertados de lance para este mesmo objeto, em sua maioria, superaram o valor ora conquistado em negociação, repisando-se, item este fracassado em Dispensa Eletrônica anterior, por não haver interesse dos participantes em vencer o Item proposto, e tampouco negociarem a ponto de se verificar condição vantajosa para a administração.

Assim, após negociações propostas pelo Agente de Compras, o valor inicial proposto pelo fornecedor, de R\$ 11.680,00, foi reduzido a R\$ 4.930,00 por unidade (cada execução), perfazendo um total de R\$ 9.860,00 para a contratação, em que pese superior ao valor estimado pelo Termo de Referência, de R\$ 1.774,00 por unidade, num total de R\$ 3.548,00. Ressalta-se, porém, que foi usado como referência para o valor estimado o contratado por este Regional, para o mesmo objeto, em setembro de 2023, mostrando-se, após a presente disputa, defasado.

Assim, a presente contratação pode ser realizada junto à seguinte empresa, que apresentou o melhor preço:

---

| ITEM | EMPRESA   | VALOR UNITÁRIO<br>(Por cada execução) | P. TOTAL<br>(2 execuções) |
|------|---|---------------------------------------|---------------------------|
| 1    | Razão Social: <b>SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA</b><br><b>CNPJ n.º 33.685.740/0001-68</b><br>ITEM:<br>Serviços de limpeza e desinfecção das caixas d'água e cisternas dos prédios dos Cartórios Eleitorais do Estado de Santa Catarina localizados nos municípios da Região 2. | 4.930,00                              | 9.860,00                  |

Classificação: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0042; Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Considerando o disposto no art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, a contratação poderá ser firmada por emissão de **Nota de Empenho**:

*“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - dispensa de licitação em razão de valor;”*

Dessa forma, sugiro o envio do presente PAE à **COFC**, para que informe a disponibilidade orçamentária; após, à **SAO**, para que:

- a) realize a adjudicação e homologação desta Dispensa Eletrônica de Licitação e emissão do Relatório de Julgamento; e
- b) autorize a contratação com dispensa de licitação, pelo valor, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2025.

Flávio Henrique Marçal Rodrigues  
Seção de Instrução de Contratações

Victor Pereira de Castro  
Chefe da Seção de Instrução de Contratações

De acordo. À COFC. Após, à SAO.

Rafael Alexandre Machado  
Coordenador de Contratações